CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº 217/2022

Institui a "Segunda Sem Carne" em restaurantes, lanchonetes, bares, escolas, refeitórios e estabelecimentos similares que exerçam suas atividades nos órgãos públicos no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°- Fica instituída a “Segunda Sem Carne”, em restaurantes, lanchonetes, bares, escolas, refeitórios e estabelecimentos similares que exerçam suas atividades nos órgãos públicos do Município de Salvador.

Art. 2° - Para a consecução dos objetivos da presente Lei, fica proibido o fornecimento de carnes e seus derivados às segundas feiras, ainda que gratuitamente, nas escolas da rede pública de ensino e nos estabelecimentos que ofereçam refeição no âmbito dos órgãos públicos do Município de Salvador.

§1º - Os restaurantes, lanchonetes, bares, refeitórios e estabelecimentos similares deverão obrigatoriamente fixar em local visível ao consumidor um cardápio alternativo sem carne e seus derivados.

§2º - As disposições previstas no “caput” deste artigo não se aplicam aos hospitais públicos e demais unidades de saúde pública.

Art. 3º - O descumprimento do disposto na presente Lei ensejará ao estabelecimento a multa de R$500,00 (quinhentos reais), dobrando o valor para cada reincidência.

Art. 4° - O Poder Executivo realizará ampla campanha educativa nos meios de comunicação, para esclarecimento sobre os deveres, proibições e sanções impostas por esta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6° - A regulamentação desta Lei caberá ao Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador-Bahia, 29 de agosto de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente propositura é chamar a atenção da sociedade sobre as consequências do consumo de carne e de seus derivados, relacionando o consumo de proteína de origem animal diretamente aos direitos dos animais, à crise ambiental, ao aquecimento global, à perda de biodiversidade, às mudanças climáticas e às diversas doenças que afligem a população humana, incluindo doenças cardiovasculares, doenças crônicas degenerativas, colesterol elevado, diversos tipos de câncer e diabetes.

Atualmente, são mortos cerca de 70 bilhões de animais terrestres por ano no mundo, com a simples justificativa de que precisamos nos alimentar. No entanto, sabe-se que o reino vegetal é plenamente capaz de suprir as necessidades de uma população. Isso porque uma alimentação sem ingredientes de origem animal é ética, saudável e sustentável. Não se pode esquecer que, assim como nós, os demais animais querem ser livres e ter uma vida normal junto a membros da sua espécie. Desde milênios, o homem vem explorando e subjugando os animais, os quais, considerados inferiores, são transformados em mercadoria. Impedí-los de desenvolver uma vida plena não é justo, já que possuímos alternativas saudáveis e menos impactantes para nos alimentar.

O “Guia Alimentar” elaborado em prol da população brasileira, publicado em 2006 pelo Ministério da Saúde, faz um alerta sobre o consumo de carne:

"No passado, acreditava-se que as crianças e também os adultos fisicamente ativos precisavam consumir alimentação com alto teor de proteína de origem animal. Hoje, sabe-se que não é assim. Uma alimentação rica em proteínas animais contém altos teores de gorduras totais e de gorduras saturadas, portanto poderá não ser saudável".

Sob outro aspecto, observa-se que a carne bovina também é responsável pela emissão de dióxido de carbono e de metano diretamente na atmosfera; pelo despejo de agrícolas capazes de promover a infiltração no solo e lençóis freáticos; pelo descarte de efluentes como sangue, urina, gorduras, vísceras, fezes, ossos, dentre outros, que acabam chegando aos rios e oceanos em caráter de contaminação, além de despejar no Meio Ambiente hormônios, analgésicos, bactericidas, inseticidas, fungicidas, vacinas e outras fármacos.

Ora, é imensa e extremamente negativa a repercussão direta que a Pecuária de Corte tem sobre o problema de escassez de água do Planeta. Sabe-se que a água cobre 70,9% da superfície terrestre e é vital para todas as formas de vida. No planeta, 96,5% da água é encontrada nos oceanos, 1,7% em lençóis freáticos (ou seja, subterrânea), 1,7% em geleiras e nas calotas polares da Antártida e da Groenlândia e uma pequena fração em outros corpos d'água, dentro dos seres vivos e na atmosfera, na forma de vapor, nuvens (compostas de partículas sólidas e líquidas de água suspensa no ar) e chuva. Apenas 0,007% da água do planeta pode ser utilizada por humanos e aproximadamente 70% dessa água é consumida na agropecuária.

Não há dúvidas, pois, que a produção industrial de carnes - incluindo os suínos, caprinos, bubalinos e ovinos – é uma das maiores fontes de poluição do meio ambiente, consome um enorme volume de recursos naturais e energéticos, além de gerar bilhões de toneladas de resíduos tóxicos sólidos, líquidos e gasosos. A produção de 1kg de tomate consome cerca de 200 litros de água e de 1 kg de alface, por volta de 230 litros. No entanto, o consumo de água para a produção de carne é muito maior do que o consumo vegetais. Para calcular o consumo total, é preciso considerar não só a água diretamente ingerida pelo animal, mas também o consumo na produção de alimentos e a água poluída no processo. É a chamada Pegada Hídrica da pecuária de corte. A pegada hídrica de um quilo de carne bovina ultrapassa os 15 mil litros de água, sendo que 93% dessa água está embutida na alimentação do gado, 4% é diretamente ingerida e 3% é poluída, principalmente pelos dejetos dos animais.

Um relatório da FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations), publicado em 2006, indica que os "estoques de animais vivos" mantidos para alimentação humana têm mais responsabilidade pelas mudanças climáticas do que todos os veículos automotores do mundo somados. A pecuária é responsável pela emissão de cerca de 17% dos gases de efeito estufa no planeta. Mais da metade da produção mundial de alimentos é destinada à ração para animais de abate.

Há que se enfatizar, nesse contexto, o sucesso da campanha “Segunda sem Carne”, promovida pela Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB) com lançamentos nos Estados de São Paulo, Paraná, Distrito Federal e até mesmo no Rio Grande do Sul. Da mesma forma, essa campanha foi lançada com grande repercussão e aceitação nos Estados Unidos, Canadá, Austrália e na Grã-Bretanha. Esse movimento propõe que pelo menos uma vez por semana as pessoas conheçam novos sabores e texturas ao realizar substituições de proteínas animais por vegetais. Um dia que o ser humano realize a troca das proteínas equivale ao impacto ambiental positivo de 14kg de CO_2 não emitidos na atmosfera e 3.400 litros de água economizados.

Pelas razões perfilhadas, considerando a importância da promoção de hábitos alimentares melhores visando a construção de uma economia sustentável, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei que institui a "Segunda Sem Carne" em restaurantes, lanchonetes, bares, escolas, refeitórios e estabelecimentos similares que exerçam suas atividades nos órgãos públicos no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 29 de agosto de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador